



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 12/2024

ORGÃO GERENCIADOR: SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

FORNECEDOR: LUCAS PARAÍZO SANTOS ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: SETEC.2023.00007283-33

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 05/2024

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.199,70 (um mil, cento e noventa e nove reais e setenta centavos) **-Lote 04**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N, Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, devidamente representada neste ato por seu Presidente, Diretora Administrativo/Financeiro, e Diretor Técnico Operacional Interino, a seguir designada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a empresa, **LUCAS PARAÍZO SANTOS ME**, com sede na cidade de Campinas/SP, situada na Rua Allan Kardec ,121 - Apto 33 , Bairro Jardim Proença – CEP 13.026-130, inscrita no CNPJ nº 51.025.788/0001-21, Inscrição Estadual nº 132.851.586.115 e Inscrição Municipal nº 886189-7, representada neste Ato por sua Representante Legal **Srta. ANA CAROLINE CAMPOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 454.339.408-96, designada simplesmente **FORNECEDOR**, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolvem celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS , sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 22.734/2023 e demais normas regulamentares aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

1. OBJETO E VALORES REGISTRADOS

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto registro de preços para a aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, nos tipos e especificações técnicas constantes no **Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital**, da proposta do FORNECEDOR e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe que ficam fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivessem transcritos.

1.2 Os valores registrados de acordo com a proposta são os descritos a seguir:

LOTE 04						
ITEM TR	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	VALOR TOTAL
44	Fita Adesiva Transparente, contendo 65 m x 12 mm, Tipo Durex.	Unidade	10	KORETECH	R\$ 2,57	R\$ 25,70
45	Fita Adesiva Transparente, contendo 45 m X 45 mm.	Unidade	40	KORETECH	R\$ 3,40	R\$ 136,00
46	Fita Crepe 19 mm x 50 m	Unidade	20	TEKBOND	R\$ 3,50	R\$ 70,00
47	Fita Empacotamento: Fita adesiva marrom, 45 m x 48 mm.	Unidade	40	KORETECH	R\$ 3,20	R\$ 128,00
48	Fita Silver Tape: Constituída de um tecido de algodão coberto por uma película de polietileno, impermeabilidade, resistência mecânica, facilidade ao rasgamento manual, alta aderência, indicada para uso geral, no segmento náutico, esportes, indústria de refrigeração, em aplicações domésticas, em fechamento de embalagens pesadas, na cor cinza, com medidas de 48mm X 50m.	Unidade	20	KORETECH	R\$ 42,00	R\$ 840,00
						R\$1.199,70

2. FORNECEDORES

2.1. Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a **empresa LUCAS PARAÍZO SANTOS ME**, inscrita no CNPJ nº 51.025.788/0001-21, estabelecida na Rua Allan Kardec, 121 – Apto 33- Bairro Jardim Proença , Campinas/SP -CEP 13.026-130 ;Telefone: (19) 99234-4488 e e-mail: provembrasil@gmail.com

3. VALIDADE DO PREÇO REGISTRADO

3.1. O preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir de sua **última assinatura**.

3.2. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.3 Em caso de prorrogação da Ata de registro de preços, os valores poderão ser reajustados tendo como data base a data do orçamento estimado da licitação 25/03/20254.



Autorquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

3.3.1. No caso da impossibilidade em se obter a variação acumulada do IPC – FIPE – Geral, este será automaticamente substituído pelo IPCA – Índice Geral, mantendo-se o mesmo período de cálculo e vigência do reajustamento.

3.3.2 O reajuste do item 3.3 não se aplica automaticamente.

3.3.3 A contratada deverá solicitar o reajuste em até 2(dois) meses, contados da data do aniversário do orçamento.

3.3.3.1. Passados 2(dois) meses da data de aniversário do orçamento, o reajuste se operará a partir da data da solicitação da contratada em diante, não retroagindo a data da proposta.

4. VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite legal estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

5.1.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

5.2 A contratação dos FORNECEDORES pelo GESTOR DO CONTRATO será formalizada pela emissão de nota de empenho, podendo ser solicitado ao licitante vencedor a assinatura do Termo Contratual, respeitado os quantitativos existentes na Ata de Registro de Preços.

5.3 Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

5.4. – É vedada à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelos representantes do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo representante do FORNECEDOR com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Campinas, 24 de maio de 2024.

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente -SETEC
CPF: 055.896.828-78

JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA
Diretora Adm. Financeiro -SETEC
CPF: 356.194.948-70

JOÃO LUIZ MARTINS VOLPATO
Diretor Téc. Op. Interino- SETEC
CPF: 224.999.908-21

ANA CAROLINE CAMPOS SANTOS
Representante Legal- LUCAS PARAÍZO
CPF: 454.339.408-96



**Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 12/2024

ORGÃO GERENCIADOR: SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

FORNECEDOR: LUCAS PARAÍZO SANTOS ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: SETEC.2023.00007283-33

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 05/2024

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.199,70 (um mil, cento e noventa e nove reais e setenta centavos)

OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE – Lote 04

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 24 de maio de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE PELO CONTRATANTE:

Nome: ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Cargo: Presidente-SETEC

CPF: 055.896.828-78

E-mail: enrique.lerena@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____



**Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23**

Pelo Órgão Gerenciador:

Nome: JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA

Cargo: Diretora Administrativa Financeiro

CPF: 356.194.948-70

E-mail: janaina.barbosa@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo Órgão Gerenciador:

Nome: LUIZ JOÃO MARTINS VOLPATO

Cargo: Diretor Técnico Op. Interino -SETEC

CPF: 224.999.908-21

E-mail: joao.volpato@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo Fornecedor:

Nome: ANA CAROLINE CAMPOS SANTOS

Cargo: Representante Legal- LUCAS PARAÍZO SANTOS ME

CPF: 454.339.408-96

E-mail: provembrasil@gmail.com

Assinatura: _____